

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 052, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à Servidora Pública **EDARLENE SILVA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 009.472.955-77, Matrícula nº 1466, do período de 06 de outubro a 04 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 06 de outubro de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal